

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE SOROCABA (SP)**

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

Processo nº 000226-84.2001.8.26.0602

Nº ordem 1856/2001

FONTE FOMENTO E COBRANÇA MERCANTIL LTDA.,
por seu advogado, nos autos da execução em epígrafe, que promove contra **EDIMILSON MORAES BIM**, vem respeitosamente a presença de Vossa Excelência, requerer o quanto segue:

1) a penhora e remoção do veículo FORD/Ecosport XLT, placa ECO - 4014, ano 2004, RENAVAL 839977069, de propriedade do executado, conforme o "print" do DETRAN (anexo).

O veículo supracitado poderá ser encontrado na Auto Mecânica Bim, em horário comercial, na Rua Zeferino Santana, nº 65, Vila Soares, Sorocaba/SP.

2) em caso de localização do veículo, por gentileza, entrar em contato com o procurador da exequente infra assinado, para que este seja nomeado como depositário do bem penhorado, através do telefone (15-34185006) pedido este motivado para garantir a execução e evitar graves e irreparáveis prejuízos ao patrimônio da exequente.

Em derradeiro, requer a juntada da inclusa GRD no valor de R\$27,18 (vinte e sete reais e dezoito centavos) referente às diligências do Senhor Oficial de Justiça para o integral cumprimento do mandado de penhora e remoção.

Termos em que,

Pede Deferimento.

Sorocaba (SP), 06 de maio de 2013.


Ismar Nassif Sfeir
OAB/SP 68.675